



RIO GRANDE DO NORTE

Governadora do RN regulamenta “Lei Anticalote” sobre direitos dos trabalhadores terceirizados

Regulamentação ocorre no âmbito do Poder Executivo estadual, e assegura o pagamento de encargos trabalhistas aos profissionais contratados através de empresas de terceirização de serviços



Governadora do RN assinando o projeto de “Lei Anticalote”. Foto: Raiane Miranda

A governadora Fátima Bezerra assinou, nessa segunda-feira 04, o decreto que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Estadual nº 10.841, de 14 de janeiro de 2021. A lei, conhecida como “Lei Anticalote”, protege o pagamento de encargos trabalhistas a trabalhadores e trabalhadoras contratados através de empresas de terceirização de serviços. O decreto foi

assinado na presença de secretários de Estado, do Ministério Público do Trabalho e de representações de sindicatos. Os regramentos estão publicados na edição desta terça-feira 05 do Diário Oficial do Estado.

“Estamos regulamentando a Lei 10.841, de autoria do então deputado estadual Sandro Pimentel. Essa lei nasceu fruto de um intenso e amplo debate, envolvendo as entidades representativas, como o Sindicato dos Vigilantes, o SINDLIMP, os trabalhadores e trabalhadoras que prestam serviço ao Estado através das empresas terceirizadas. Qual é a conquista dessa lei? Ela vem na direção de estabelecer mecanismos claros e objetivos de controle, no que diz respeito à proteção dos seus direitos”, afirma a governadora Fátima Bezerra. “Aprovamos a lei, sancionamos, e agora estamos dando um passo fundamental que é a sua regulamentação”, complementa.

Segundo Luciana Daltro, Controladora-geral do Estado, a regulamentação vem não apenas para a garantia que os encargos trabalhistas tenham a destinação devida, mas também para estabelecer mecanismos de controle desse patrimônio público. Luciana explica que, quando o Estado contrata mão de obra de prestação de serviço continuados por meio de uma empresa terceirizada, ele paga um valor que é apurado mensalmente com base não só na remuneração que a empresa vai desembolsar aos servidores, mas também para contemplar os encargos trabalhistas relacionados àquela mão de obra.

“A questão é que antes da regulamentação, quando se fazia o pagamento antecipado para a empresa, como muitas empresas enfrentavam problemas de saúde financeira, uma das coisas

que primeiro se mitigava eram os direitos dos trabalhadores, e assim acontecia a finalização dos contratos e esses trabalhadores não conseguiam ter acesso aos seus direitos, que são garantidos na Constituição. Por sua vez, o Estado era chamado judicialmente para pagar novamente, e acabava por pagar duas vezes”, explica Luciana Daltro.

Ainda segundo a Controladora-geral do Estado, a ideia foi a criação de uma conta vinculada.

“O Ministério Público do Trabalho (MPT) entra como parceiro do Governo o Estado na transferência de valores, estes oriundos de ações civis coletivas, dos termos de ajustamento de conduta celebrados pelo MPT, para que esses recursos sejam alocados em uma conta vinculada do estado do Rio Grande do Norte e sejam analisados projetos que serão submetidos à Control e ao MPT para aprovação”.

Essa conta vinculada receberá mensalmente os valores relativos aos encargos trabalhistas — que são 13º salário, férias, FGTS etc.

“Desta forma, aperfeiçoamos os mecanismos de controle numa lógica preventiva. Isso significa que, em toda contratação pública, decorrente dessa mão de obra terceirizada, exista para cada contrato uma conta vinculada, na qual serão depositados mensalmente os encargos trabalhistas. Ao final do contrato — seja com o poder público, seja com a finalização dos contratos trabalhistas com a empresa empregadora —, aí sim a empresa poderá acessar esses recursos para fazer o devido pagamento da prestação devida”, explica a Controladora-geral.

Métodos avançados

Os métodos de fiscalização também foram aprimorados. Se os trabalhadores estão prestando o serviço de forma cuidada, se existe essa retenção para poder fazer o depósito em conta vinculada, se está existe o cumprimento integral do contrato, se a precificação está nos moldes que o mercado exige. A participação dos sindicatos foi um pleito que decorre da categoria dos trabalhadores na edição da lei:

“É controle social. Fizeram o papel de pleitear junto ao Estado, às instâncias reguladoras, que essa regulamentação acontecesse. E o sindicato, sim, irá homologar, em se tratando de rescisões trabalhistas, atestando que o pagamento dos encargos foi devidamente cumprido pela empresa tomadora de serviços”, finaliza Luciana Daltro.

“Não poderia deixar de vir prestigiar esse momento. Até porque a lista dos estados que adotaram essa medida ainda é pequena. Primeiro foi no Distrito Federal, depois Bahia, Maranhão e Ceará, e agora aqui no Rio Grande do Norte”, declara José Boaventura, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes/ CNTV, entendendo o Estado como indutor de políticas protetivas.

“A criação de mecanismos mais abrangentes de responsabilização é um pleito antigo do Ministério Público do Trabalho, nas nossas ações. Evoluímos muito nessa discussão. O Estado pagava duas vezes, até três às vezes — paga antes, paga individualmente e depois paga em ações coletivas”, diz Gleydson Gadelha, Procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT-21).

“O trabalhador mais precarizado é o terceirizado. Quero agradecer ao ex-deputado Sandro Pimentel pela autoria da lei”, declara Fernando Lucena, presidente do SINDLIMP-RN (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Higienização e Limpeza Urbana do RN).

Além dos já citados, estiveram presentes Adriano Gadelha, secretário de Estado de Governo e Relações Institucionais; Pedro Lopes, secretário de Estado da Administração (SEAD); João Marcos, coordenador da SEAD; Ivanilson Maia, secretário de Estado adjunto chefe do Gabinete Civil; Xisto Tiago Medeiros, Procurador-chefe substituto do MPT; José Duarte Santana, Procurador Geral Adjunto; Sandro Pimentel, ex-deputado estadual e autor da lei; Marcos Antônio, João Nascimento e Wilson Duarte, representantes do SINDLIMP-RN; Márcio Lucena, presidente do Sindicato dos Vigilantes do RN; Iran Marcolino, assessor da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes/CNTV; José Cassiano, presidente do sindicato dos vigilantes de Pernambuco; Aluizio Fernandes, presidente da Federação Interestadual do Nordeste.

Fonte: AGORA RN

Funcionários do Bradesco fazem greve em Natal contra precarização



Fotos: Seeb-RN

Os funcionários das agências do Banco Bradesco localizadas nos bairros do Alecrim e Ponta Negra, em Natal, estão greve por tempo indeterminado desde a sexta-feira (19), em resposta a mudanças feitas também nesse dia.

A empresa decidiu transformar essas agências em unidades de negócios, com a retirada de caixas para transações em dinheiros, vigilantes e portas giratórios, restando apenas terminais eletrônicos.

Para o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Rio Grande do Norte (Seeb-RN), a reestruturação proposta pelo Bradesco terá impacto negativo direto no atendimento aos clientes dessas regiões e na segurança de todos. Aqueles que precisarem realizar depósitos ou saques com valores mais altos serão obrigados a se deslocar para agências no Centro da cidade, zona Norte ou avenida Prudente de Moraes.

O Sindicato ressalta que a mudança não é só um inconveniente para os clientes, mas também sobrecarregará as agências designadas para absorver essa demanda adicional, prejudicando a qualidade do serviço oferecido. O Sindicato dos Vigilantes do Rio Grande do Norte (Sindsegur) também se soma à luta.

“Eles estão criando umas agências que são lojas de produtos financeiros. Do jeito que tem uma loja de roupa, de sapato, agora os bancos estão chamando de lojas. Os terminais de caixas eletrônicos eles terceirizaram o serviço para uma empresa de transportadora de dinheiro carro forte”, explica o dirigente do Seeb-RN Juvêncio Hemetério.

“O que a gente questiona é se o Bradesco não pode pagar vigilantes, até porque os clientes estão agressivos muito por culpa dos bancos que deixam os clientes esperando por horas em filas. Quando chega a vez dele, ele já tá cansado, estressado, com fome e agride verbal ou fisicamente os bancários. Isso tem crescido bastante”, diz Juvêncio, ao lembrar que o banco lucrou mais de 20 bilhões de reais em 2022. “Uma farmácia, um supermercado, paga segurança em função do aumento da violência, mas o Bradesco tá na contramão, tirando os vigilantes. Inclusive os três já estão demitidos”, completa.

Juvêncio prevê sobrecarga de atendimentos nas demais agências, lembrando que o Bradesco tem conta do INSS e pelo menos o primeiro mês de todas as aposentadorias no estado são pagas em unidades da financeira – alta demanda.

Assim, a greve é um apelo dos trabalhadores do Bradesco pela preservação dos empregos, por condições de trabalho dignas e pela proteção dos direitos dos clientes: “Nossa luta é também para o velho ser atendido com dignidade. O Estatuto do Idoso é descumprido dentro dos bancos todo dia. Velho fica em pé uma hora esperando pra ser atendido é desrespeito.”

“Ninguém fez contato com a gente. Só no primeiro dia o ‘relações sindicais’ disse que era uma decisão da matriz e não tinha o que fazer. A greve segue por tempo indeterminado”, conclui o dirigente do sindicato.

Fonte: www.saibamais.jor.br -
Isabela Santos



Sindicato patronal mais uma vez emperra negociação coletiva com o Sindforte/RN.



Na manhã desta segunda-feira, 04, o Sindforte-RN, através de seu presidente Antônio Fernandes e seus diretores, Rômulo Pessoa, Rogério Rodrigues, Nelson Bruno, Enéas Felinto e o Presidente do Sindesforte/PB, Sr. Laudivan, participaram de mais uma rodada de negociação frustrada na SRTE/RN – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - o que de fato, a reunião não avançou porque o sindicato patronal não apresentou proposta alegando que iria esperar o resultado de uma outra reunião com a ABTV - Associação Brasileira de Transporte de Valores que irá acontecer na próxima quarta-feira, dia 6, para poderem formular uma proposta. Na mesa, Antônio Fernandes, Presidente do Sindforte, respaldado por seus diretores presentes, protestou ressaltando que ABTV não tem autonomia para

assinar qualquer negociação, e sim, o sindicato patronal e, portanto, era obrigação do sindicato patronal ter levado uma proposta. Ocorrerão também rodadas de negociações no dia 5 na Paraíba, no dia 11 em Alagoas, no RN as negociações retornarão na quinta-feira dia 21. "Esperamos que desta vez o sindicato patronal traga alguma proposta para que possamos sentar à mesa com algo concreto, que possa ser negociado e termos uma reunião proativa, satisfatória", concluiu o Presidente Antônio Fernandes. Logo após o término da sentada de negociações, ainda no prédio da SRTE/RN, todos foram brindados com a presença do Presidente da CNTV – Confederação Nacional do Vigilantes, José Boaventura, que acompanha de perto as negociações coletivas no Nordeste

“QUEM NÃO LUTA PELOS SEUS DIREITOS, NÃO SÃO DIGNOS DELES”



ATENÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DESEMPREGO DE VIGILANTES E INSEGURANÇA DE FUNCIONÁRIOS EM INSTALAÇÕES DA CHESF. AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 14/12 (QUINTA-FEIRA), A PARTIR DAS 09H, NA SALA CONJUNTA DAS COMISSÕES HERCULANO MENEZES E LUÍS CABRAL, NESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA.

The image contains two logos. On the left is the logo for SINDVIGILANTES/BA, which features a stylized map of Bahia in blue and white with a white star, and the acronym 'CUT' in a red box below it. On the right is a wooden gavel resting on a wooden block, set against a circular orange background.

Covid, Burnout e depressão passam a fazer parte de lista de doenças do trabalho

Atualização da lista é fruto da luta do movimento sindical. Entre as 165 novas patologias estão ainda a síndrome de Burnout, tentativas de suicídio e abuso de drogas

AHEAD



Após mais 24 anos de sua instituição, a Lista de Doenças relacionadas ao Trabalho (LDRT) foi atualizada no dia 29 de novembro pelo Ministério da Saúde. A atualização, já publicada no Diário Oficial da União (DOU), é resultado de luta permanente da CUT, instituições e movimentos que atuam em defesa da saúde do trabalhador.

Da nova lista, passam a fazer parte 165 novas patologias incluindo a Covid-19, alguns tipos de cânceres, distúrbios músculo-esqueléticos, como inflamações em tendões, ossos, articulações, etc., e doenças como o a Síndrome do Burnout, ansiedade, o abuso de drogas e tentativas de suicídio. No total, agora são 347 doenças. Antes eram 182.

A atualização parte do princípio de que tanto as patologias que se configuram como adoecimento mental quanto o uso de drogas podem ser consequência de jornadas exaustivas e assédio moral, da mesma forma como o abuso de álcool que já constava na lista.

A partir de agora, o poder público deverá planejar medidas de assistência e vigilância para evitar essas doenças em locais de trabalho, possibilitando ambientes laborais mais seguros e saudáveis.

Do outro lado, os trabalhadores poderão ter garantidos os direitos a assistência, tratamento e afastamento do trabalho em decorrência dessas patologias quando comprovado o nexo causal, ou seja, as alterações também dão respaldo para a fiscalização dos auditores fiscais do trabalho, favorecendo o acesso a benefícios previdenciários e dá mais proteção ao trabalhador diagnosticado pelas doenças elencadas.

A atualização leva em conta todas as ocupações. Ou seja, vale para trabalhadores formais e informais, que atuam no meio urbano ou rural.

A lista permite qualificação da atenção integral à Saúde do Trabalhador, facilita a o estudo da relação entre o adoecimento e o trabalho.

A atualização

O anúncio da publicação atualizada aconteceu na última quinta-feira (28/11), durante o 11º Encontro da Rede Nacional de Saúde de Atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast), que reuniu representantes de todos os Centros de Referências em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerestts) e dos trabalhadores e trabalhadoras.

Participaram a secretária nacional de Saúde do Trabalhador da CUT, Josivania Ribeiro Cruz Souza e a representante da CUT no Conselho Nacional de Saúde, Madalena Margarida Silva.

“Essa publicação é uma conquista de toda classe trabalhadora e é resultado de nossos esforços coletivos, das entidades sindicais, da academia e centros de atenção, pesquisas e ensino que são comprometidos com a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras”, afirmou Josivânia.

A dirigente afirma que o próximo passo é “se apropriar da lista e cobrar sua utilização”.

“A lista cumpre um papel muito importante para a vinculação do trabalho com a doença apresentada pela classe trabalhadora decorrente da sua atividade laboral”, ela explica.

Avanço

Madalena Silva afirma que a atualização representa um avanço, já que é resultado de uma reivindicação do movimento sindical e frentes de defesa da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

“Compreendemos que os ambientes de trabalho podem ser tornar um risco para a saúde do trabalhador, gerar sofrimento, adoecimento e morte. E é um direito do trabalhador ter essas doenças incluídas no rol

de patologias relacionadas ao trabalho”, ela explica afirmando ainda que a lista atualizada contribui de maneira efetiva para que trabalhadores tenham reconhecido o ‘nexo de casualidade” mais facilmente comprovado.

Nexo de casualidade é o termo usado para estabelecer a relação entre a doença e o trabalho, uma comprovação de que determina atividade profissional ou condição de trabalho adoeceu o trabalhador.

Para ela, a CUT deve continuar no sentido de garantir que todos os trabalhadores tenham trabalho decente. “Isso significa que os ambientes podem e devem ser mais seguros”, ela diz.

Nesse sentido a secretária Nacional de Saúde do Trabalhador da CUT reforça que a Central fortalecerá a luta pela saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. “Nosso próximo passo é realizar o curso de formação em saúde de segurança junto às nossas bases”. Josivânia diz ainda que em 2025 haverá a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que terá antes as etapas municipais e estaduais. O evento tem o objetivo de debater e apresentar propostas para políticas de saúde voltadas aos trabalhadores

Análise

Para Josivânia, a atualização não chega a resolver todos os problemas existentes na vinculação das condições de trabalho como causa de doenças. “Mas, sem dúvida contribui significativamente para que o adoecimento seja reconhecido e o direito garantido, pois, são

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

inúmeros os riscos a que está exposta a classe trabalhadora”, ela diz.

Sobre o reconhecimento dos transtornos como ansiedade, depressão e até a tentativa de suicídio como relacionadas ao trabalho, a dirigente afirma que “isso fortalece a luta pela garantia de um trabalho cada vez mais digno, seguro e saudável”.

“Reconhecer a relação saúde-doença-trabalho é fundamental para se pensar nas políticas públicas de promoção e proteção da saúde da classe trabalhadora. Estamos na luta reconstruindo o país e as políticas públicas que foram duramente desarticuladas”

Coronavírus

Em setembro de 2020, contrariando seu próprio Ministério da Saúde, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), revogou uma portaria que incluía a infecção por Covid-19 como doença relacionada ao trabalho. Com a classificação do coronavírus como doença ocupacional, o trabalhador teria uma série de proteções, que foram canceladas por ele.

Agora, com a inclusão da Covid-19 no rol de doenças relacionadas ao trabalho, o trabalhador volta a ter garantidos esses direitos, oficialmente já que mesmo fora da lista, a infecção por coronavírus podia ser considerada como doença ocupacional.

FONTE: CUT - Redação CUT/Texto: André

Accarini | Editado por: Rosely Rocha

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF